

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2026

1. OBJETO

Contratação direta, por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, de instituição brasileira sem fins lucrativos para prestação de solução integrada de desenvolvimento institucional, capacitação e fortalecimento da governança pública regional, mediante planejamento estratégico, curadoria técnica, coordenação metodológica, organização e execução da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, que está previsto para acontecer nos dias 26 e 27 de agosto de 2026.

A contratação compreende, de forma indissociável, a concepção e estruturação de programação técnico-formativa voltada ao desenvolvimento institucional dos municípios consorciados, incluindo a curadoria de palestrantes facilitadores, mediadores ou especialistas com experiência comprovada nas áreas temáticas integrantes da programação oficial da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC e eixos temáticos alinhados aos objetivos do CISREC, a aplicação de metodologia formativa adequada ao público de gestores e servidores públicos, e a sistematização de resultados que possam ser incorporados às ações permanentes do Consórcio. Os palestrantes deverão possuir experiência comprovada em áreas relacionadas aos eixos temáticos da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, especialmente educação pública, saúde pública, licitações e contratos, comunicação institucional, governança regional e gestão pública municipal.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	DIÁRIAS
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO	Líder da equipe de produção, contemplando o planejamento, organização e acompanhamento de todas as etapas do projeto, desde a pré-produção até a finalização do evento. Contratação de fornecedores e equipes envolvidas Acompanhamento de cronogramas e prazos Supervisão da montagem, realização e desmontagem; Apoio na resolução de demandas operacionais durante o evento Garantia do cumprimento das entregas conforme planejamento estabelecido;	1	6
PRODUTOR	Contratação de profissional para atuação na produção do evento, durante o período de 03 (três) meses, contemplando atividades de pré-produção e acompanhamento nos dias de realização. O produtor será responsável pela execução operacional das demandas do projeto, incluindo: Levantamento e cotação de fornecedores Solicitação e acompanhamento de orçamentos Apoio na contratação de serviços Organização e acompanhamento de cronogramas operacionais Controle de demandas e checklists de produção Interface direta com fornecedores para alinhamentos operacionais Acompanhamento da montagem, realização e desmontagem do evento Apoio na resolução de demandas durante a execução	1	90
PRODUÇÃO EXECUTIVA	Contratação de 04 (quatro) produtores de eventos para atuação nas atividades de pré-produção e durante os dias de realização do evento, totalizando 06 (seis) diárias por profissional. Os profissionais serão responsáveis por: Execução de demandas operacionais conforme orientação da coordenação Acompanhamento de montagem e organização dos espaços Alinhamento direto com fornecedores e equipes envolvidas Apoio no credenciamento, fluxos de público e logística geral Suporte às atividades durante a realização do evento Acompanhamento da desmontagem e finalização Os produtores deverão atuar de forma alinhada à coordenação do evento, garantindo o cumprimento das atividades previstas e o bom andamento da operação.	4	6
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	Contratação de 04 (quatro) assistentes de produção para atuação nas atividades de produção durante os	4	3



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	dias de realização do evento, totalizando 03 (três) diárias por profissional. Os profissionais atuarão diretamente no suporte às frentes operacionais do evento, sendo responsáveis por: Apoio na organização e abastecimento dos núcleos de alimentação, acompanhando reposição, horários e fluxo de atendimento Suporte às equipes de fornecedores, auxiliando na organização e distribuição dos serviços Acompanhamento do funcionamento dos ambientes (salas, auditórios e áreas comuns), Apoio na operação dos palcos, auxiliando na organização de entrada e saída de palestrantes, controle de tempo e demandas de bastidores Suporte no credenciamento e orientação do público, quando necessário Atendimento ágil às demandas operacionais durante o evento Os assistentes deverão atuar de forma dinâmica e alinhada à coordenação e produção, garantindo o bom funcionamento das áreas e suporte contínuo às equipes envolvidas.		
LOGISTICA PRODUÇÃO	Previsão de despesas com transporte e apoio logístico da equipe de produção durante montagem, realização e desmontagem do evento. Contempla deslocamentos da equipe, transporte de materiais e custos operacionais como combustível, aplicativos, locações pontuais e apoio às demandas do evento.	1	6
CREDENCIAMENTO E INTERNET	Contratação de serviço de credenciamento para evento, contemplando operação de atendimento aos participantes previamente inscritos, por meio de sistema com busca por nome ou CPF e emissão de etiquetas de identificação. O serviço deverá ser realizado por meio de totens de autoatendimento, com interface intuitiva e de fácil utilização, além de contar com 02 (dois) guichês de apoio para atendimento assistido, quando necessário. Deverá estar incluso o fornecimento, instalação e configuração de todos os equipamentos e do sistema, garantindo pleno funcionamento durante todo o período do evento. O sistema deverá assegurar agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade operacional, incluindo suporte técnico contínuo durante toda a realização do credenciamento. Treinamento para as equipes de apoio ao	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	credenciamento. Considerar: 12 totens de autoatendimento 02 (dois) notebooks com impressoras térmicas para os guichês de apoio CAEX: Sistema de caex para atendimento aos expositores e fornecedores do evento, com 02 notebooks e 01 impressora. O sistema deverá garantir agilidade no atendimento, segurança das informações e estabilidade durante todo o período do evento, incluindo suporte técnico e acompanhamento operacional durante a realização do credenciamento e do controle de acesso. Contratação de serviço de internet wi-fi temporária para atendimento exclusivo às operações do evento. A rede deverá contemplar conexão dedicada para o credenciamento, CAEX, Sala de produção, além de conexão e rede cabeada para os 05 palcos do evento: O serviço deverá considerar internet de alta qualidade, com link dedicado, garantindo estabilidade e desempenho adequado para as atividades técnicas e operacionais do evento. Ressalta-se que não será disponibilizado acesso à internet para o público do evento, sendo o uso restrito à organização, produção e áreas técnicas. Considerar um técnico para suporte e manutenção durante todo o evento.		
CRACHAS E CORDOES	ITEM 1: CORDÕES Confecção e fornecimento de cordões personalizados com a logo do evento. Os cordões devem ter largura de 1,5 cm, com impressão em ambos os lados, contendo a logomarca do evento, e tipo de fecho jacaré. A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa. ITEM 2: CRACHÁS Os crachás deverão ser confeccionados em cartão rígido simples, tamanho aproximado de 9 x 6 cm, com impressão somente na frente (4x0 cores). O espaço para inserir etiqueta com nome do participante . A quantidade prevista é de 3.500 unidades. Arte a ser enviada pela empresa.	3500	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

FONES PARA PALESTRA SILENCIOSA	Contratação de fornecedor para sistema de áudio silencioso, composto por fones de ouvido e transmissor, para atendimento de aproximadamente 150 participantes simultâneos , distribuídos em 03 (três) salas, com 50 participantes em cada. O sistema deverá permitir transmissão de áudio em tempo real, com qualidade e estabilidade, possibilitando a realização de palestras sem uso de sonorização convencional. Deverão ser fornecidos: 150 (cento e cinquenta) fones de ouvido Equipamentos transmissores compatíveis Carregadores e baterias com autonomia para todo o período de uso Equipamentos reserva para substituição imediata, se necessário O fornecedor deverá contemplar: Entrega, configuração e testes do sistema Orientação operacional no início da atividade Suporte técnico durante o período de utilização 01 (um) responsável por sala para distribuição e recolhimento dos equipamentos na entrada, garantindo que cada participante receba e devolva o equipamento de forma ágil e sem burocracia	1	2
PAINEL DE LED	03 auditórios (50 pessoas cada): 03 painéis de LED (3m x 2m) sendo um em cada auditório	3	2
	Palco (capacidade para 200 pessoas): 01 painel de LED (4m x 3m)	1	2
	Grande palco: 02 painéis de LED (5m x 3m)	1	2
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	Contratação de serviços de sonorização, iluminação e painéis de LED Item 01 – Sonorização Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de sonorização para apresentações musicais de pequeno porte Atendimento a rider técnico básico para banda de até 05 integrantes Microfones sem fio e acessórios Mesa de som e periféricos Grande palco: 300 pessoas Sistema de sonorização compatível com o espaço 06 Microfones sem fio 02 microfone auricular (headset) Mesa de som e equipamentos necessários Palco licitação (capacidade para 200 pessoas): Sistema de sonorização compatível 02 microfones sem fio 01 microfone auricular (headset) 03 auditórios (50 pessoas cada):	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	Sistema de sonorização compatível 02 Microfones sem fio para cada/ Item 02 – Iluminação Palco de atividade cultural (área externa): Sistema de iluminação de palco adequado para apresentações musicais Refletores e iluminação cênica Grande palco: Iluminação cênica básica com refletores tipo PAR LED / 05 tvs de retorno + 05 passadores de slides		
PROMOTORES	Contratação de 20 promotores uniformizados para suporte em áreas diversas do evento, como credenciamento, posso ajudar, palcos área vip e CAEX. Equipe de promotores que sejam simpáticos, comunicativos, proativos e com disposição física para possíveis ações caminhando.	10	2
CAMISAS	Contratação de fornecedor para confecção de 20 (vinte) camisas personalizadas, em malha poliéster com aplicação da identidade visual do evento. Modelagem: unissex Tamanhos: M e G Cor: a definir, conforme identidade visual do evento Personalização: sublimação com aplicação da logomarca do evento O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo ate 15 dias antes do evento	20	1
PALESTRANTES	Palestrante 1	1	1
	Palestrante 2	1	1
	Palestrante 3	1	1
	Palestrante 4	1	1
	Logística palestrantes convidados	1	1
ATIVIDADE CULTURAL 1 – DIA 01 - RECEPÇÃO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas. A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante	1	1
ATIVIDADE CULTURAL 2 – ENCERRAMENTO	Contratação de atração musical para apresentação no encerramento do evento do CISREC, com duração aproximada de 02 (duas) horas.	1	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

	A apresentação deverá ter perfil compatível com evento institucional, proporcionando momento de integração e confraternização entre os participantes, com repertório adequado e de ampla aceitação. O artista deverá considerar: Disponibilização da atração musical (banda ou artista) Adequação ao rider técnico básico Pontualidade e cumprimento do tempo de apresentação Alinhamento prévio de repertório com o cliente A apresentação ocorrerá em data e horário a serem definidos pela contratante		
BUFFET EQUIPES	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 50 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando café da manhã, almoço e lanche da tarde. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	50	2
AGUA	Aquisição de 30 (trinta) caixas de água mineral em copos de aproximadamente 200ml Cada caixa contendo 48 (quarenta e oito) unidades de copos Destinado ao consumo da equipe durante o período do evento Data de entrega: 25/08/26	30	1
BUFFET	Contratação de fornecedor especializado para fornecimento de alimentação para aproximadamente 150 pessoas por dia, durante o período do evento, contemplando serviço de almoço e lanche contínuo em área VIP. O serviço deverá incluir toda a logística necessária, como montagem, organização e reposição contínua dos alimentos e bebidas, além do fornecimento de utensílios, garantindo padrão adequado de apresentação e qualidade. O fornecedor deverá disponibilizar equipe suficiente para atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 - De 8h às 18h Considerar tintas e gelo ou refrigerador suficiente para manter bebidas geladas. OBS: Deve estar incluso no orçamento: água, alimentação, transporte, hospedagem da equipe de trabalho, quando necessário, assim como qualquer encargo trabalhista eventualmente aplicável;	150	2
PRESS KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, 60 unidades, contendo: 01 Sacola em nylon personalizada em 01 cor – medida: 35 x 40 x 10 cm	60	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

	01 Caderno personalizado em 01 cor – formato A5, mínimo de 80 folhas (pautadas) 01 Caneca em cerâmica personalizada em 01 cor – capacidade de 300 a 350 ml Deve ser considerado toda a logística incluindo entrega em endereço a ser definido na região metropolitana de BH, em até 15 dias antes do evento.		
SEGURANÇA	Contratação de 36 seguranças para atuar em escala de revezamento diurno e noturno, conforme relacionado abaixo, durante todo o período de duração do evento, garantindo a proteção de pessoas, materiais, estandes e equipamentos durante todo o período do evento, incluindo montagem e desmontagem. Realização de vigilância ostensiva nas áreas do evento incluindo auditórios, estandes, credenciamento e áreas externas. Apoio à produção em situações emergenciais. Os profissionais devem estar uniformizados, identificados e capacitados. A empresa contratada deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; - Solicitamos para os profissionais contratados cópia da Carteira Nacional de Vigilante (CNV) - A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante. - É vedada a utilização durante o evento de qualquer tipo de equipamento de segurança profissional como cassetete, armas, entre outros. Todos os seguranças deverão portar rádio comunicadores em funcionamento durante todo o período de serviço prestado; Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada; Será enviado ao fornecedor um modelo de declaração, que tem o intuito de informar e atestar a prestação do serviço de Segurança para o evento. Essa declaração deverá ser preenchida, assinada e encaminhada a produtora, com o objetivo de compor a documentação de liberação do evento junto ao Corpo de Bombeiros local; O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança para o evento. A empresa deverá enviar junto com o orçamento, comprovante de cadastro junto a Polícia Federal; Os profissionais devem portar Carteira Nacional de Vigilante – CNV. A CNV é o documento que comprova que o vigilante está totalmente apto a trabalhar na profissão de vigilante.	18	2
LIMPEZA	Contratação de equipe de 20 profissionais de limpeza para atuar antes, durante e após o evento, abrangendo todas as áreas utilizadas (auditórios, estandes, áreas de credenciamento, praça de alimentação, sanitários e áreas externas). Considerar 20 diárias de 8h de	10	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



	atendimento ao evento para montagem, evento e desmontagem. ITENS COMPLEMENTARES: - Incluir materiais e recursos necessários para a execução do serviço, como vassouras, rodos, pano de chão, desinfetantes, baldes, luvas, flanela, álcool, limpador multiuso, desinfetante, bucha, bombil e outros vistos como necessidades. - Sacos de lixo de 100L suficientes para utilização e reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento. - 10 lixeiras de plástico pretas com capacidade para 100l - Reposições de banheiro: papel higiênico, papel toalha e sabão líquido em quantidade suficiente para reposição durante a montagem, realização e desmontagem do evento.		
CARREGADORES	Contratação de equipe de 15 carregadores a ser dividido em escala de diárias, para apoio na montagem, execução e desmontagem das estruturas, estandes, mobiliário e materiais do evento, conforme relacionado abaixo: Os profissionais deverão usar calçado fechado, luvas, uniforme fornecidos pela empresa contratada. Prever 01 (um) carrinho de carga manual com rodas pneumáticas para o transporte de equipamentos e materiais. É de obrigação da contratada o fornecimento de EPIs necessários para realização do serviço (capacete de segurança, luvas de proteção, calçados de segurança, protetor auricular) e uniformes para todos os profissionais da equipe, garantindo assim uma melhor identificação e apresentação durante o evento. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	5	3
BRIGADISTAS	Contratação de equipe de 07 brigadistas, a ser dividido em escala de diárias, devidamente habilitados conforme legislação vigente, para atuação preventiva e de resposta a emergências durante o evento, conforme relacionado abaixo. A equipe deve estar com uniforme adequado e EPIs, além disso, os profissionais devem possuir documentação de liberação registrado junto ao corpo de bombeiros, conforme Portaria nº33. Os profissionais devem ter o curso completo de formação de brigadistas, com licença emitida pelo Corpo de Bombeiros, e estar devidamente credenciados. A empresa deve apresentar, com antecedência, a documentação comprobatória referente ao Anexo E.6.3 da brigada de incêndio, incluindo a lista de brigadistas	7	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

	e cópias das credenciais. Os brigadistas devem estar aptos a identificar riscos de incêndio ou outros acidentes, além de implementar medidas de segurança no local do evento e assumir o controle das emergências até a chegada do Corpo de Bombeiros ou de assistência médica. O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.		
WELCOME KIT	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Sacola TNT com alça, confeccionada em uma cor, personalizada TAM 41 x 37 x 8,5 cm.	3500	1
	Contratação de fornecedor para confecção de Welcome Kits, com os seguintes itens : Bloco de anotações personalizado, Capa colorida, miolo folha ofício branco TAM 16 x 14 cm, com suporte e caneta esferográfica click personalizada	3500	1
PULSEIRAS	Confecção de 400 (quatrocentas) pulseiras personalizadas para identificação e controle de acesso no evento. Cores: a definir, podendo contemplar mais de uma cor Personalização com identidade visual do evento em 1 cor O fornecedor deverá considerar envio de layout para aprovação prévia Produção e entrega em BH e Região metropolitana no prazo até 15 dias antes do evento	400	1
MESTRE DE CERIMONIA	Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias para o Palco Principal do evento, profissional com ampla experiência em eventos de grande porte, capaz de conduzir o fluxo central do evento com técnica, presença de palco e oratória alinhada ao padrão do evento. Atividades a Serem Executadas Condução oficial das aberturas e encerramentos diários; Apresentação dos convidados, palestrantes e autoridades; Mediação do fluxo de programação do palco principal; Alinhamentos prévios com equipe de produção; Execução do roteiro oficial e comunicação direta com a direção do evento. O Roteiro será definido e enviado com antecedência pela produção É necessário estar disponível 1h antes do início das atividades para testes e alinhamentos; Deve ser considerada toda a logística, alimentação, transporte e hospedagem, caso necessário.	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

RÁDIOS COMUNICADORES	Locação de 25 (vinte e cinco) rádios comunicadores a serem utilizados no evento. Os equipamentos devem ter, no mínimo, 07 canais e longo alcance de comunicação, baterias extras, fones de ouvido e carregadores de baterias. O fornecedor deverá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos durante todo o período do evento. Considerar entrega e retirada no local do evento.	25	2
GERADOR	Locação de (01)um gerador silenciado cabinado conforme descritivo abaixo: 1 de 250 kva palco licitação - Prever cabo, caixa de passagem e um técnico operador full time para teste e evento. Data e horário do atendimento: Entrega e montagem: 25/08/26 - 8h Uso: Testes: 25/08/2026 - 12h às 18h - testes Evento: 26 e 27/08/26 - 07h às 20h Desmontagem: Pós evento Observações: Técnico operador em tempo integral nos testes e evento compatível com a quantidade de geradores solicitados; Incluir emissão de ART e Formulário F10/E.6.4 assinados por engenheiro com cadastro no Infoscip; Incluir entrega/postagem da ARTs e Formulários; Prever caminhão Munck - O gerador precisa estar no chão. Prever gradis de contenção para todo o redor dos geradores O orçamento deve incluir transporte, água e alimentação da equipe, e hospedagem se necessário. Os horários poderão sofrer alterações, sem ultrapassar a carga horária solicitada.	1	2
FOTO E FILMAGEM	Equipe especializada em foto e vídeo para cobertura e captação de imagens do evento. Apresentar portfólio de serviços. Cronograma de atendimento: Evento: Dias 26 e 27/08/26 2 Fotógrafos 2 videomakers Captação de drone 1 editor x 2 vídeos sameday Atendimento posterior: Entrega de todas as imagens brutas Entrega de algumas fotos por dia de evento, para manutenção de conteúdos nas redes. Entrega de todas as fotos até 7 dias após o evento.	1	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

ESTANDE CISREC	Contratação de fornecedor especializado em estruturas e montagem de eventos para construção, montagem e desmontagem de estande, conforme descritivo a seguir: ESTANDE 40 M² (8,00x5,00m) - H=3,00m PISO: Piso em MDF amadeirado sobre piso local 01 Quadro de lona impressa 1.60 x 2,50 m 01 Quadro de lona impressa 2.50 x 3.00 m 01 Balcão abaulado adesivado 2,00x0,50x1,00m 02 Mesas redondas para podcast 04 Cadeiras giratórias 03 Mesas redondas pe em X 12 Cadeiras Clarice 03 Tomadas 110v 02 Tomadas 220v 01 Quadro de energia 01 extintor de incêndio 09 lampadas DICROICA Montagem: Dias 22 a 25/08/26 De: 08h às 22h Evento: Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h	1	1
ESTRUTURA CENOGRAFIA E MOBILIARIO	Contratação de fornecedor de estrutura e montagem de grandes eventos, conforme descritivo abaixo: TÚNEL -1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local - 8,00x3,85 m - 2 Parede de madeira com recorte em angulo e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,65x0,20x3,50 m - 1 Parede de madeira em longarina e acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 3,85x0,07x3,50 m - 1 Chapa de madeira com acabamento em pintura verde para estrutura do tunel - 4,00x3,50 m - 1 Teto de madeira com acabamento em pintura verde - 8,00x0,07x3,85 m - 4 Estruturas de metalom 50x50 com acabamento em pintura amarela - 3,50x3,50 m - 1 Led branco quente com canaleta fixado na extrutura de metalom - 16,00 ML - 3 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,25x1,45x0,20 m - 3 Plantas para jardinera - 3 Refletor verde para plantas - 1 Recorte da logo em pvc 20 acabamento em pintura - 2,55x0,95 m	1	1



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- 2 Recorte da logo em madeira com acabamento em pintura amarela - 2,80x2,10 m

CREDENCIAMENTO

- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 9,00x0,40x2,90 m
- 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 1,00x0,50x1,10 m
- 1 Balcão de octanorm com aplicação de adesivo - 0,70x0,50x1,00 m
- 2 Banqueta milano
- 27 Uni-filas
- 1 Elétrica geral (incluindo tomadas)

OBS: totem auto-atendimento não incluso na proposta

PÓRTICO DE ENTRADA

- 2 Pilar de madeira com revestimento em lona impressa - 2,00x1,00x3,00 m
- 1 Viga de madeira com revestimento em courvin - 10,00x1,00x1,50 m
- 1 Testeira curva de madeira com acabamento em pintura - 4,00x0,05x1,10 m
- 1 Neonflex verde para bordas - 35,00 ML
- 1 Neonflex branco quente para borda da testeira - 5,00 ML
- 1 Recorte da logo em pvc 20 com acabamento em pintura - 3,15x2,40 m

ARENA PRINCIPAL

- 1 Revestimento em carpete grafite no palco - 18,00x10,00x1,00 m
- 1 Quadro de metalom com revestimento em lona impressa - 18,00x1,00 m
- 1 Lona impressa para quadro de metalom (saia do palco) - 18,00x1,00 m
- 2 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x6,00 m (laterais)
- 1 Estrutura box Q30 para fundo de palco - 18,00x2,00x4,20 m
- 1 Backdrop de madeira para fundo de palco com revestimento em lona impressa - 7,00x0,40x5,00 m
- 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 11,60x0,05x0,15 m (medida linear)
- 1 Estrutura de madeira em L com revestimento amadeirado e fita led - 10,70x0,05x0,15 m (medida linear)
- 1 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura de metalom - 23,00 ML
- 4 Viga de madeira com revestimento em lona impressa na cor do pantone - 5,50x0,40x0,50 m
- 20 Poltrona tulipa PT
- 1 Fechamento em cortinado preto - 35,00x8,00 m
- 2 Fechamento lateral em cortinado preto - 7,20x5,00



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

m
- 324 Cadeira de auditório
OBS: Pannel de LED 5,50X4,00 M não incluso
PALCOS 5X3
-3 Palco de madeira com revestimento em carpete
grafite - 5,00x3,00x0,40 m
- 3 Backdrop de madeira com revestimento em lona
impressa e espaço para pannel de led - 5,00x0,40x3,80
m
- 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em
pintura e fita led - 7,30x0,02x0,10 m (medida linear)
- 3 Estrutura de madeira em L com acabamento em
pintura e fita led - 6,80x0,02x0,10 m (medida linear)
- 3 Led branco quente com canaleta fixado na estrutura
de metalom - 27,00 ML
- 3 Chapa de madeira em L com revestimento em lona
impressa e fita led - 1,90x4,10 m
- 6 Poltrona tulipa BR
- 6 Mesa monopé BR
- 150 Cadeira de auditório
- 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório
A1 com revestimento em courvin - 29,00x0,40x2,90 m
(medida linear) (2 faces)
OBS: Pannel de LED 3,50X2,50 M não incluso na
proposta
INSTAGRAMAVEL
-1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local -
5,00x2,00 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona
impressa e fechamento em tecido - 5,00x0,40x2,90 m
- 4 Recortes em V em madeira com acabamento em
pintura e neonflex na borda - 3,40x0,15 m (medida
linear)
- 1 Neonflex branco quente - 12,00 ML
- 1 Recorte da logo em pvc 20 para Letra-caixa com
acabamento em pintura - 1,85x0,08x0,50 m
ESPAÇO INTERATIVO
-1 Piso carpete verde aplicado sobre piso local -
6,00x2,00 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona
impressa e fechamento em tecido - 6,00x0,40x2,90 m
- 1 Neonflex verde - 18,00 ML
- 3 Viga de madeira com acabamento em pintura -
0,20x0,07x2,90 m
- 3 TV touch
- 1 Balcão de madeira com porta e tranca -
1,00x0,50x1,00 m
- 1 Elétrica geral (incluindo tomadas)
- 1 ÁREA VIP 1 Piso carpete verde e grafite aplicado
sobre piso local -
7,80x9,30 m-1 Backdrop de madeira com revestimento
em lona impressa e fechamento em tecido -



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

9,30x0,40x2,20 m (direita)
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido 2 faces -
9,30x0,40x2,20 m (esquerda)
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e fechamento em tecido - 4,00x0,40x2,20 m (fundo)
- 2 Estrutura de madeira em L pilar/viga com revestimento em lona na cor do pantone -
3,70x0,40x0,10 m medida linear (laterais do backdrop do fundo)
- 2 Grades em metalom 50x50 com acabamento em pintura branca -
1,40x2,10 m (laterais do backdrop do fundo)
- 6 Planta artificial trepadeira
- 3 Refletor de led
- 5 Mesa monopé BR
- 2 Sofá 2 lugares Le corbusier BR
- 4 Poltrona Le corbusier BR
- 8 Cadeira Clarice
- 2 Mesa bistrô com tampo de vidro
- 6 Banqueta milano
- 3 Mesa pranchão com toalha preta 1,50 m
- 3 Uni-filas - 6 Jardineira de madeira com acabamento em pintura - 1,00x0,30x0,50 m
- 6 Planta para jardineira
ARENA LICITAÇÃO
- 1 Palco de madeira com revestimento em carpete grafite - 6,00x3,50x0,40 m
- 1 Backdrop de madeira com revestimento em lona impressa e espaço para painel de led - 6,00x0,40x2,90 m
- 29 Mesa com tampo de madeira e base de metalom (12,00 ML) - 4,35x0,50x0,75 m
- 203 Cadeira de auditório
- 1 Backdrop de madeira para fechamento do auditório com revestimento em courvin - 28,00x0,40x2,90 m (medida linear) (2 faces)
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- 1 Tablado de madeira com revestimento em carpete grafite - 4,50x2,50x0,40 m
- 20 Mesa piquinique
GERAL
- 1 Backdrop de madeira para fechamento da cozinha com revestimento em courvin - 11,00x0,40x2,90 m (medida linear)
- 1 Carpete instalado sobre piso local
- 1 Elétrica geral
Montagem:
Dias 22 a 25/08/26
De: 08h às 22h
Evento:



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calçário

	Dias 26 e 27/08/26 De: 08h às 20h Desmontagem: Dia 28/08/26 De: 08h às 22h		
EQUIPE COMERCIAL	Contratação de equipe especializada para captação de patrocinadores e comercialização de cotas e espaços do evento. O serviço contempla a prospecção de empresas, apresentação do projeto, negociação e fechamento de parcerias comerciais, visando a ocupação dos espaços e geração de receita para o evento.	1	90
BEBEDOUROS	Locação de 02 (dois) bebedouros elétricos, incluindo entrega, instalação e retirada após o evento. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS Mínimo de 02 (duas) torneiras por equipamento; Fornecimento de água natural e água gelada; Equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento; Higienizados e revisados previamente; Compatíveis com uso contínuo em evento de grande circulação de público.	2	2
CLIMATIZADORES	Contratação de fornecedor para locação de climatizador industrial evaporativo, destinados à climatização de ambientes durante o período do evento. Deverão ser disponibilizadas 16 (dezesesseis) unidades, com as seguintes especificações: Voltagem 110V ou 220V Reservatório aproximado de 80L, com visor de nível Rodízios para deslocamento Ventilação com velocidades ajustáveis Baixo nível de ruído Cores neutras (branco, preto ou cinza) O fornecedor deverá incluir no orçamento: Cabeamento necessário para ligação dos equipamentos Extensões e filtros de linha identificados com nome da empresa e voltagem Entrega, instalação e retirada dos equipamentos	16	2
PODCAST	01 Gravação de Podcast em dois dias do evento CISREC nos 26 e 27/08/26 das 8h30 às 18h contendo: *02 microfones sem fio 02 pedestais de mesa para microfones *03 câmeras *Computador *Monitor *Conversores *Montagem e desmontagem *Direção e gravação dos podcasts Obs: Entrega de todo o material gravados Seria em HD fornecido pelo cliente.	1	2



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

1.1. Prazo do contrato e prorrogabilidade

O instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da assinatura. Considerando a natureza do objeto — serviço não contínuo, contratado por escopo, vinculado a evento com data determinada —, não se prevê prorrogabilidade, salvo em hipótese excepcional devidamente justificada, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Escola de Governo do CISREC, que integra o processo administrativo como peça instrutora autônoma, nos termos do art. 6º, XX, e art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

No ETP foram analisados os seguintes elementos:

- descrição da necessidade da contratação, com caracterização do interesse público envolvido;
- levantamento de mercado e análise de alternativas de atendimento da necessidade;
- definição da solução mais adequada, com justificativa da opção por entidade sem fins lucrativos;
- estimativas preliminares de quantidades e de preços;
- análise de riscos e medidas de mitigação;
- conclusão pela viabilidade da contratação.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Ademais, o processo administrativo é instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), conforme exigido pelo art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021, que registra a origem da necessidade e sua compatibilidade com o planejamento institucional do CISREC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na prestação de serviço único e integrado de gestão e execução do evento, compreendendo planejamento estratégico, pré-produção, coordenação operacional, execução, acompanhamento, prestação de contas e relatório final, nos termos do art. 6º, XXIII, alínea c, da Lei nº 14.133/2021.

3.1. Ciclo de vida do objeto

Considerado o ciclo de vida completo do objeto, a solução abrange as seguintes fases:

- **Fase 1** — Planejamento e pré-produção: elaboração do Plano de Trabalho Detalhado, cronogramas, layouts, apresentações 3D, orçamentos e contratações de apoio;
- **Fase 2** — Produção e coordenação: execução operacional do evento, incluindo montagem, sonorização, iluminação, cerimonial, logística, credenciamento, gestão de palestrantes e expositores;
- **Fase 3** — Realização do evento: coordenação geral durante os dias da V Feira, com gestão de palcos simultâneos, atendimento ao público, ativação de patrocinadores e distribuição de materiais;
- **Fase 4** — Pós-evento e encerramento: desmontagem, tabulação de pesquisas de satisfação, elaboração de relatório final, transferência de banco de dados ao CISREC, prestação de contas com planilhas e mídias, envio de agradecimentos e entrega de toda a documentação produzida para guarda pelo Consórcio.

**Endereço**

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000

**Contato**

(31) 3712-1541

**Atendimento**

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

• PRODUTOS E ENTREGÁVEIS INSTITUCIONAIS

Além da execução operacional da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, a contratada deverá produzir e entregar os seguintes produtos institucionais:

I – Relatório Executivo da Feira

Documento consolidado contendo:

- a) descrição geral do evento;
- b) programação realizada;
- c) quantitativo de participantes;
- d) quantitativo de municípios representados;
- e) resumo das atividades desenvolvidas;
- f) registro dos principais resultados alcançados;
- g) indicadores de participação e desempenho do evento.

II – Relatório de Avaliação dos Participantes

- a) Documento elaborado a partir da aplicação e tabulação de pesquisa de satisfação junto aos participantes, contendo, no mínimo:
 - b) índice geral de satisfação;
 - c) avaliação da programação técnica;
 - d) avaliação da infraestrutura;
 - e) avaliação dos palestrantes e facilitadores;
 - f) sugestões de melhorias para futuras edições;
 - g) análise consolidada dos resultados obtidos.

III – Consolidação dos Conteúdos Técnicos

- a) Documento contendo a sistematização dos conteúdos apresentados durante a programação técnico-formativa, contemplando:
 - b) síntese das palestras;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- c) síntese dos painéis temáticos;
- d) síntese das oficinas e atividades formativas;
- e) principais conclusões e recomendações apresentadas pelos especialistas.

IV – Registro de Boas Práticas Municipais

- a) Documento destinado à consolidação das experiências exitosas compartilhadas pelos municípios participantes, contendo:
 - b) identificação da iniciativa
 - c) município responsável;
 - d) descrição resumida da prática;
 - e) resultados alcançados;
 - f) potencial de replicação pelos demais municípios consorciados.

V – Relatório de Recomendações para os Municípios Consorciados

- a) Documento técnico contendo propostas, diretrizes e recomendações decorrentes dos debates, palestras, oficinas e painéis realizados durante o evento, com foco em:
 - b) gestão pública municipal;
 - c) saúde pública;
 - d) educação pública;
 - e) licitações e contratações públicas;
 - f) comunicação institucional;
 - g) governança regional;
 - h) inovação e desenvolvimento institucional.

VI – Entrega dos Produtos

- a) Todos os produtos previstos neste item deverão ser entregues em formato digital editável e PDF, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a realização do



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

evento, acompanhados dos respectivos arquivos, bases de dados e documentos utilizados em sua elaboração.

3.2. Descrição detalhada da prestação de serviços

Relação de serviços a serem oferecidos para a realização da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC, nos dias 26 a 27 de Agosto de 2026.

3.2.1. Pré-produção

- Produção, organização e coordenação do processo de realização do evento, congresso e feira de negócios;
- Levantamento de espaços e layout com estudo;
- Apresentação do evento em 3D para diretoria do CISREC;
- Elaboração de cronogramas, plano de ação e relatórios de orçamentos.

3.2.2. Produção e coordenação

- Contratação para acompanhamento de estrutura de sonorização;
- Contratação para acompanhamento de estrutura de iluminação;
- Contratação para acompanhamento de estrutura de áudio e vídeo;
- Contratação para acompanhamento de estrutura de montagem e desmontagem;
- Contratação para acompanhamento e coordenação da secretaria executiva do evento;
- Contratação para acompanhamento de sistema de inscrição online;
- Contratação para acompanhamento da distribuição e qualidade do material visual e de divulgação, para entidades e assessoria de imprensa;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Cerimonial de autoridades durante o evento;
- Produção e coordenação dos palcos simultâneos;
- Coordenação de palestrantes com logística e elaboração dos roteiros;
- Atendimento aos expositores com elaboração de “Manual do Expositor”, demais manuais que se fizerem necessários e merchandising;
- Contratação para acompanhamento de transmissão simultânea, se for o caso;
- Contratação para acompanhamento de buffet;
- Contratação para acompanhamento das atrações artísticas ou intervenções durante o evento;
- Coordenação e acompanhamento de logística de distribuição de brindes e materiais impressos;
- Coordenação de logística e recepção de convidados;
- Elaboração de planilha/checklist por setor;
- Elaboração de banco de dados com informações adquiridas;
- Repassar o banco de dados pós-evento;
- Coordenar e disponibilizar recepcionistas/promotoras para auxílio na realização do evento;
- Encaminhar informativos/programação do evento para os inscritos e demais interessados;
- Acompanhamento da montagem do mobiliário no evento;
- Acompanhamento da ornamentação do evento;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Acompanhamento e produção/estruturação de ativações da identidade visual do evento;
- Repassar informações de layout e estrutura do local do evento para o setor responsável pela coordenação;
- Elaboração de script e roteiros;
- Receber as logomarcas que serão aplicadas quando necessário;
- Coordenação de logística para entrega de material aos convidados, palestrantes e congressistas;
- Montar, junto à equipe, material/kit de entrega no evento;
- Acompanhamento e ativação dos patrocinadores/apoiadores;
- Identificação da equipe de trabalho com suas devidas funções para melhor entendimento dos convidados;
- Logística com protocolo de qualquer material a ser entregue;
- Dimensionar os equipamentos de informática e estrutura para os espaços;
- Formatação e elaboração do relatório final após as atividades;
- Tabulação de pesquisas de satisfação;
- Prestação de contas com planilhas, relatórios e mídias espontâneas;
- Envio de agradecimento referente ao evento via WhatsApp ou Email.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da natureza e relevância do evento

A V Feira de Gestão e Serviços do CISREC constitui ação estratégica institucional inserida no planejamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário, configurando-se como instrumento estruturante de fortalecimento da governança pública regional.

O evento possui natureza técnico-institucional e tem como finalidade principal promover a qualificação da gestão pública municipal, por meio da realização de palestras, painéis temáticos, oficinas, exposições de soluções inovadoras e espaços de intercâmbio entre gestores públicos, especialistas, fornecedores e representantes institucionais.

A Feira não se limita à realização de um evento comemorativo ou protocolar. Trata-se de iniciativa estruturada com os seguintes objetivos estratégicos:

- fomentar a capacitação técnica contínua dos servidores e gestores municipais;
- promover a integração entre os municípios consorciados;
- ampliar o acesso a soluções tecnológicas e administrativas aplicáveis à gestão pública;
- estimular a modernização administrativa;
- fortalecer a cultura de planejamento e eficiência na administração municipal;
- consolidar o CISREC como espaço de articulação regional.

Além disso, o evento assume relevância institucional ampliada por representar momento de fortalecimento da identidade do Consórcio e de consolidação de sua trajetória institucional perante os municípios consorciados e a sociedade.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

Do ponto de vista administrativo, a realização de evento dessa natureza contribui para:

- Fortalecimento da governança regional: a promoção de ambiente de diálogo técnico entre municípios permite alinhamento de políticas públicas, compartilhamento de soluções e racionalização de esforços administrativos.
- Capacitação técnica e atualização profissional: a atualização constante dos agentes públicos é condição indispensável para melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
- Integração interinstitucional: o evento promove aproximação entre municípios, fornecedores especializados, órgãos de controle e instituições de apoio à gestão pública, ampliando redes de cooperação.
- Fomento ao desenvolvimento econômico regional: a realização da Feira mobiliza cadeia produtiva local, estimula fornecedores regionais e gera impactos indiretos na economia local.
- Transparência e visibilidade institucional: a realização de evento estruturado reforça o compromisso do CISREC com a eficiência administrativa, a inovação e a boa governança.
- Modernização administrativa: a exposição de soluções tecnológicas e metodológicas voltadas à administração pública contribui para a adoção de práticas mais eficientes e sustentáveis.

4.2. Da complexidade operacional

A complexidade operacional envolvida na execução de evento dessa natureza exige coordenação técnica integrada, planejamento logístico detalhado, gerenciamento simultâneo de múltiplas frentes operacionais e capacidade de articulação institucional. A organização envolve:



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- gestão de programação técnica paralela;
- coordenação de autoridades públicas;
- controle de credenciamento e inscrições;
- gerenciamento de expositores e patrocinadores;
- estruturação de espaços simultâneos;
- logística de equipamentos e infraestrutura;
- atendimento ao público;
- prestação de contas e relatórios técnicos.

Tais elementos evidenciam que a realização da V Feira demanda conhecimento técnico especializado, experiência comprovada e estrutura operacional adequada, não sendo recomendável sua execução direta pela equipe administrativa ordinária do Consórcio.

4.3. Da opção pela contratação de entidade privada sem fins lucrativos

A opção pela contratação de entidade privada sem fins lucrativos justifica-se pelas seguintes razões:

- Alinhamento finalístico: entidades sem fins lucrativos possuem missão voltada ao interesse público, cujos objetivos estatutários guardam pertinência temática com as finalidades do evento.
- Experiência em eventos institucionais de natureza pública: organizações da sociedade civil que atuam no segmento de gestão pública detêm expertise diferenciada na organização de eventos com caráter técnico-institucional.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Capacidade de articulação interinstitucional: entidades do terceiro setor frequentemente possuem ampla rede de relacionamento com instituições públicas, o que potencializa a qualidade técnica do evento.
- Economicidade e ausência de finalidade lucrativa: por não possuírem finalidade lucrativa, essas entidades tendem a oferecer propostas com valores mais compatíveis com os limites orçamentários da administração pública.
- Responsabilidade na aplicação de recursos: entidades sem fins lucrativos estão habituadas a prestar contas com rigor e transparência.

A contratação direta nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada, necessária e proporcional à complexidade do objeto, atendendo ao interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A entidade privada sem fins lucrativos a ser contratada deverá comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

- Estatuto social registrado, com cláusula de finalidade compatível com o objeto da contratação;
- Ata de eleição da diretoria vigente, devidamente registrada;
- Inscrição no CNPJ, com situação cadastral ativa e natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos;
- Comprovação de existência e funcionamento regular



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

5.2. Regularidade fiscal e trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede da entidade.

5.3. Qualificação técnica

- Comprovação de experiência na execução de eventos técnicos, institucionais, congressos, feiras ou similares, por meio de atestados de capacidade técnica;
- Indicação de equipe técnica responsável pela execução dos serviços, com apresentação de currículo resumido dos profissionais-chave;
- Declaração de que dispõe de estrutura organizacional, recursos humanos e materiais necessários à execução do objeto.

5.4. Declarações obrigatórias

- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo à contratação com a Administração Pública;
- Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

da mesma esfera governamental, ou seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução descreve como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos, nos termos do art. 6º, XXIII, alínea e, da Lei nº 14.133/2021.

6.1. Fases e marcos de execução

FASE	ATIVIDADE/PRODUTO	PRAZO	ENTREGA
	Apresentação do Plano de Trabalho Detalhado	Até 10 dias após assinatura do contrato	Plano de Trabalho aprovado pelo CISREC
	Pré-produção: cronogramas, layouts, apresentação 3D, contratações de apoio	Até 10 dias após recebimento da OS	Relatório de pré-produção com checklist setorial
	Produção: montagem, coordenação operacional, logística	Até 3 a 4 dias antes do evento	Confirmação de prontidão operacional
	Realização do evento	Dias 26 a 27 de agosto de 2026	Registro fotográfico e lista de presença
	Pós-evento: relatório final, prestação de contas, transferência de banco de dados	Até 30 dias após o encerramento do evento	Relatório final e dossiê de prestação de contas



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
 CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



6.1.1. A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

6.1.2. O acompanhamento da execução será realizado mediante reuniões periódicas entre a contratada e o fiscal do contrato, em frequência a ser definida no Plano de Trabalho, não inferior a uma reunião quinzenal na fase de pré-produção e semanal na fase de produção.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

7.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terá como responsáveis:

- **GESTOR DO CONTRATO:** Rayanny Castro, Gerente de Contratos, contratos@cisrec.mg.gov.br.
- **FISCAL DO CONTRATO:** Luciany Mansur de Oliveira, Gerente Administrativo, faturamento@cisrec.mg.gov.br.

7.2. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato e verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação.

7.3. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

7.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.5. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Critérios de medição

A medição dos serviços será realizada pelo Fiscal do Contrato com base nos seguintes critérios objetivos, vinculados aos marcos de execução definidos na seção 6.1:

ETAPA	PRODUTO/ENTREGA	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	% DO VALOR
1	Plano de Trabalho Detalhado aprovado	Aprovação formal pela Diretoria do CISREC	20%
2	Relatório de pré-produção com checklist setorial	Atesto do Fiscal do Contrato	20%
3	Confirmação de prontidão operacional	Vistoria presencial pelo Fiscal	10%
4	Realização integral do evento	Registro fotográfico, lista de presença, atesto do Fiscal	30%
5	Relatório final e dossiê de prestação de contas	Aprovação pelo Gestor do Contrato	20%

8.2. Condições de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
 CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

liquidação da Nota Fiscal no sistema informatizado do CISREC, de acordo com a(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato.

8.2.2. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

8.2.3. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo Contratante.

8.2.4. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da Contratada, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da Contratada.

8.2.5. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos/serviços, a seguinte documentação:

I. Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, de FGTS e Trabalhista);

II. Relatório de Prestação de Serviços, devidamente atestado e aprovado pelo Fiscal do Contrato e pelo Secretário requisitante, conforme item 2.1.2 jj;

8.2.6. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

8.2.7. Quanto ao ISSQN, será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

8.2.8. É vedado ao Contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A presente contratação será formalizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

9.1. Enquadramento do objeto na hipótese legal

A V Feira de Gestão e Serviços do CISREC configura ação de desenvolvimento institucional, uma vez que se destina à qualificação da gestão pública municipal, ao fortalecimento da governança regional, à capacitação técnica de servidores e gestores e à promoção do intercâmbio de soluções inovadoras aplicáveis à administração pública. Tais atividades inserem-se no conceito de desenvolvimento institucional para fins do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação consolidada na doutrina e nos Tribunais de Contas.

9.2. Requisitos legais para enquadramento na dispensa do art. 75, XV

A entidade a ser contratada deverá comprovar, cumulativamente, o atendimento aos seguintes requisitos legais:

- ser instituição brasileira, com sede e foro no território nacional;
- ter por finalidade estatutária apoiar, captar e/ou executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, demonstrada pela apresentação do estatuto social vigente com cláusula expressa nesse sentido;
- não ter fins lucrativos, comprovado pela natureza jurídica constante do CNPJ e pela cláusula estatutária de vedação à distribuição de resultados;
- possuir inquestionável reputação ético-profissional, demonstrada por meio de atestados de capacidade técnica, portfólio de eventos e projetos realizados, certidões



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs

negativas cíveis e criminais dos dirigentes, e ausência de registros nos cadastros de impedimento de licitar e contratar.

9.3. Razão da escolha do contratado

9.3.1. Tratando-se de contratação direta por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da entidade contratada não decorre de julgamento comparativo entre propostas concorrentes. A contratação é fundamentada no preenchimento cumulativo, pela entidade indicada, de todos os requisitos legais exigidos pelo dispositivo, cuja verificação é condição de validade da dispensa.

9.3.2. Para fins de instrução processual, a entidade a ser contratada deverá comprovar documentalmente o atendimento dos seguintes requisitos, que constituem condições de habilitação e enquadramento, não critérios de pontuação ou classificação:

- ser instituição brasileira constituída sob a forma de associação ou fundação, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, comprovado por cópia do estatuto social e cartão do CNPJ;
- possuir finalidade estatutária que contemple expressamente o apoio a atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico ou estímulo à inovação, comprovado por análise fundamentada do estatuto social consolidado;
- deter inquestionável reputação ético-profissional, comprovada mediante: (i) atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, referentes à organização de eventos institucionais ou técnicos de porte compatível com o objeto; (ii) portfólio de eventos realizados nos últimos três anos, acompanhado de documentação comprobatória; (iii) certidões negativas de sanções administrativas nos cadastros CEIS e CNEP; (iv) declaração de ausência de impedimento para contratar com a Administração Pública; e (v) certidões de regularidade fiscal e trabalhista dentro de seus prazos de validade;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



9.4. A justificativa de preço será demonstrada por meio de pesquisa prévia realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar do processo administrativo, em documento apartado, a memória de cálculo, as fontes consultadas e a comprovação de compatibilidade com os valores praticados no mercado. Caso não seja possível estimar o valor na forma dos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23, a contratada deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

9.5. A aceitabilidade do preço estará condicionada à comprovação de que:

- O preço contratado é compatível com o mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços ou pela comprovação prevista no § 4º do art. 23;
- não há indícios de sobrepreço ou superfaturamento;
- a proposta apresentada é proporcional à complexidade técnica e operacional do objeto.

9.6. Tratando-se de entidade sem fins lucrativos, a proposta de preços deverá ser acompanhada de planilha detalhada de custos, discriminando as despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, encargos e demais custos operacionais, de modo a evidenciar a composição do preço global e a ausência de margem de lucro.

9.7. A contratação somente será formalizada após verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como da adequação orçamentária da despesa.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação somente será formalizada após verificação cumulativa dos seguintes pressupostos:

- comprovação de que a entidade atende integralmente aos requisitos do art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do item 9.3 deste Termo de Referência;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, mediante apresentação das certidões exigidas na seção 5.2;
- confirmação da adequação orçamentária da despesa, nos termos do art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021;
- emissão de parecer jurídico favorável, atestando o enquadramento da contratação na hipótese de dispensa e o atendimento dos requisitos legais, conforme art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021;
- autorização expressa da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

- O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis após a conclusão de cada etapa, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante termo de recebimento definitivo firmado pelo fiscal do contrato.
- Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Administração.
- Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- Em caso de irregularidade não sanada pela contratada, a contratante reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Obrigações da parte contratada

- Executar os serviços conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e no instrumento contratual, empregando os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- Para os serviços prestados durante a realização do evento, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo máximo de 01 (uma) hora, os serviços que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à execução do objeto, na qualidade e quantidade adequadas;
- Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados ao CISREC, aos Municípios consorciados ou a terceiros;
- Apresentar à Contratante, quando solicitado, a relação nominal dos profissionais que atuarão na execução do objeto;
- Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e tributárias decorrentes da execução do contrato;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de observância das orientações da Administração e das normas internas aplicáveis;
- Comunicar à Administração qualquer irregularidade verificada durante a execução dos serviços;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Não permitir a utilização de trabalho de menores em desacordo com a legislação vigente;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação;
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta;
- Aplicar integralmente os recursos recebidos na execução do objeto contratado, sendo vedada a destinação de valores para finalidades diversas;
- Manter escrituração contábil regular e atualizada, com registro individualizado das receitas e despesas relativas ao contrato;
- Permitir livre acesso dos servidores do CISREC, dos órgãos de controle interno e externo, a todos os documentos, informações e registros relacionados à execução do objeto contratual.
- Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, as obrigações assumidas, observadas as seguintes regras de subcontratação:
 - São passíveis de subcontratação, mediante autorização prévia e formal do CISREC, os serviços de apoio de natureza técnico-operacional que constituem atividade-meio, tais como: sonorização, iluminação e audiovisual; fornecimento e operação de sistemas de climatização; serviços de alimentação (buffet); credenciamento eletrônico; segurança patrimonial; limpeza e conservação; e produção gráfica;
 - São vedadas de subcontratação, sob qualquer forma ou pretexto: a coordenação-geral do evento; a curadoria técnica da programação e seleção de palestrantes, facilitadores, mediadores ou especialistas com experiência comprovada nas áreas temáticas integrantes da programação oficial da V Feira de Gestão e Serviços do CISREC.; a gestão dos palcos e arenas simultâneas; e a prestação de contas técnica e



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

financeira ao CISREC (atividades que compõem o núcleo essencial do objeto e devem ser executadas diretamente pela contratada);

- A subcontratação de quaisquer serviços de apoio de natureza técnico-operacional deverá ser previamente comunicada ao CISREC com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, acompanhada de identificação do subcontratado, comprovação de sua regularidade fiscal e capacidade técnica, e aprovação formal pela autoridade competente antes do início da execução pelo subcontratado;

- A subcontratação não transfere à Administração qualquer responsabilidade adicional, permanecendo a contratada como única responsável perante o CISREC pelo cumprimento integral do objeto e pela qualidade dos serviços prestados por subcontratados.

- Utilizar profissionais habilitados e com conhecimentos compatíveis com os serviços a serem executados, observando a composição mínima de equipe técnica a seguir:

- Coordenador-Geral do Evento: profissional com experiência comprovada em gestão de eventos institucionais ou técnicos de grande porte, demonstrada por atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

- Responsável pela Curadoria Técnica e Programação: profissional com experiência comprovada em concepção e curadoria de programação técnica voltada ao setor público, à gestão municipal ou ao desenvolvimento institucional, demonstrada por portfólio documentado;

- Responsável pela Prestação de Contas e Controle Financeiro: profissional com experiência em gestão financeira de contratos com o poder público ou com entidades do terceiro setor, responsável pela elaboração da prestação de contas técnica e financeira entregue ao CISREC ao final do evento;

- Os profissionais indicados deverão ser identificados nominalmente no Plano de Trabalho apresentado antes da assinatura do contrato e somente poderão ser substituídos com aprovação prévia e formal do CISREC, mediante apresentação de profissional substituto com qualificação equivalente ou superior.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

12.2. Obrigações da Contratante

- Proporcionar as condições necessárias para que a Contratada possa executar os serviços de acordo com o Termo de Referência e o instrumento contratual;
- Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela Contratada;
- Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato, acompanhando a execução dos serviços e registrando eventuais ocorrências;
- Notificar formalmente a Contratada acerca de quaisquer imperfeições verificadas na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
- Efetuar o pagamento devido, nos termos e prazos estabelecidos no contrato;
- Zelar para que, durante toda a vigência contratual, sejam observadas as condições de regularidade exigidas para a contratação.

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

A aplicação de sanções observará os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e motivação.

A imposição de penalidade não exclui a possibilidade de rescisão contratual, quando cabível, nem a responsabilização civil por eventuais prejuízos causados ao CISREC.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O instrumento contratual terá validade de 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura, conforme já indicado no item 1.1.

14.2. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irrevogáveis.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a serem contratados correrão por dotação orçamentária a ser informada posteriormente, pelo setor contábil;

15.2. A demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido consta de documento específico juntado ao processo administrativo, em atendimento ao art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

16. INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Em cumprimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o processo administrativo de contratação direta será instruído com os seguintes documentos, além do presente Termo de Referência:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Análise de riscos;
- Estimativa de despesa, calculada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs



CISREC

Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas
de Desenvolvimento da Região do Calcário

- Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos;
- Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- Razão da escolha do contratado e justificativa de preço;
- Autorização da autoridade competente;
- Minuta do instrumento contratual, se for o caso.

O ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Matozinhos, 14 de junho de 2026

Rayanny Castro dos Santos
Diretora da Escola de Governo



Endereço

Rua Oito de Dezembro, 650 - Centro
CEP: 35720-000



Contato

(31) 3712-1541



Atendimento

Segunda à Sexta das 08:00 às 17:00 hrs